



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025

(Processo nº 13411/2025)

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL
EM QUE FIGURAM COMO PARTES O MUNICÍPIO
DE SANTA TERESA-ES E O Sr^a. SABRINA
RODRIGUES DE SOUZA GOMES.**

O MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, Centro, Santa Teresa/ES, CEP: 29.650-000, anteriormente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **KLEBER MEDICI DA COSTA** e a Sr^a. **SABRINA RODRIGUES DE SOUZA GOMES** anteriormente denominado **CONTRATADA**, nos autos do Processo Administrativo nº 13411/2025, **RESOLVEM** rescindir o Contrato Administrativo nº 414/2025, em que figuram como partes, nos termos da cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO:

O CONTRATANTE determina que o contrato ficará rescindido a partir do dia 24 de novembro de 2025, o Contrato Administrativo nº 414/2025, firmado em 27 de outubro de 2025.

Parágrafo Único:

Conforme informação nos autos, datada de 24 de novembro de 2025, a rescisão foi solicitada a pedido da CONTRATANTE, por motivos de conveniência e oportunidade, sendo que o presente termo é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

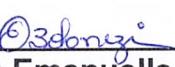
Santa Teresa/ES, 25 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA: Assinado de forma digital por
KLEBER MEDICI DA COSTA [REDACTED]
Dados: 2025.12.03 09:34:06 -03'00'

**KLEBER MEDICI DA COSTA
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:


Nome: Luan Francisco Gomes Peres
CPF: [REDACTED]


Nome: Emanuelle Correa Bolonezi
CPF: [REDACTED]

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1686997

PORTRARIA Nº 143/2025

DESIGNA O SERVIDOR JOSÉLIO KRUGER OCUPANTE DO CARGO, COMISSIONADO DE ASSESSOR DE INFORMÁTICA MATRÍCULA Nº 31901, COMO FISCAL TITULAR E O SERVIDOR WAGNER SILLER OTTO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR GERAL MATRÍCULA 30501 COMO FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 15/2025 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CORTINA PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o disposto no Art. 117, caput, da Lei 14.133/2021, que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado;
- Considerando ser exigência cada contrato firmado com a Câmara Municipal ter um fiscal designado por meio de portaria;
- Considerando o disposto no Art. 33, Inc. II da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor Josélion Kruger ocupante do cargo comissionado de assessor de informática matrícula nº 31901, como fiscal titular e o servidor Wagner Siller Otto ocupante do cargo comissionado de diretor geral matrícula 30501 como fiscal substituto do contrato nº 15/2025 que trata da contratação da empresa especializada para fornecimento e instalação de cortina para o plenário da câmara municipal.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar o contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigorar na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 8 de dezembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA

Presidente da Câmara

Protocolo 1687001

Santa Teresa

Termos

RESUMO DO TERMO DE RESCISAO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2025.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADO: SABRINA RODRIGUES DE SOUZA GOMES.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 414/2025, a partir do dia 24 de novembro de 2025,

firmado em 27 de outubro de 2025.

PROCESSO: 13411/2025

Santa Teresa - ES, 25 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1687134

RESUMO DO TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 478/2025.

CONTRATANTE: O Município de Santa Teresa/ES.

CONTRATADA: FERNANDO BARCELLOS FILHO.

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo nº 478/2025, a partir do dia 22 de novembro de 2025, firmado em 25 de agosto de 2025

PROCESSO: 12222/2025

Santa Teresa - ES, 30 de novembro de 2025.

KLEBER MEDICI DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1687192

São Roque do Canaã

Deliberação

ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA AS 18:30 HORAS DO DIA 02 DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS VALADÃO.

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Quadragésima Primeira Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura, sob a presidência do Vereador João Carlos Valadão. A presidência convidou o Vereador Gilmar Meireles para proclamar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida a presidência solicitou a secretaria da Mesa a proceder à chamada dos senhores vereadores, verificando-se a presença da totalidade. Havendo quórum, a presidência declarou abertos os trabalhos legislativos, imediatamente o que submeteu à discussão a ata da sessão ordinária realizada no dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte cinco, que foi aprovada por todos os nobres vereadores. A presidência solicitou à nobre secretaria das sessões para efetuar a leitura do Expediente e da Pauta da Ordem do Dia: **Projeto de Lei nº 043/2025**, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026/2029. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opinou por sua aprovação. Projeto de Lei nº 044/2025, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alterações nos anexos da Lei nº 1.140 de 25 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 e dá outras providências. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opinou por sua aprovação. Projeto de Lei nº 045/2025, de autoria do Poder Executivo, Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de São Roque do Canaã para o exercício financeiro de 2026. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento opinou por sua aprovação. Indicação nº 038/2025, de